



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria N.º 010/2019/GAB/PRA

João Pessoa, 08 de fevereiro de 2019.

A **PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 58, inciso III e 67, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GIRLAN SEVERINO DE OLIVEIRA SILVA**, SIAPE 1775505, CPF n.º 039.597.804-19, Cargo: Economista, contato: (83) 3216-7232, como Representante da UFPB – Universidade Federal da Paraíba, na qualidade de **Gestor de Contrato**, para os Contratos vigentes celebrados no âmbito da PRA – UASG 153065

Art. 2º São competências dos Representantes da UFPB – Universidade Federal da Paraíba, dentre as previstas na legislação mencionada:

I. Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento das obrigações previstas no Contrato, bem como das demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

II. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

III. Propor o encaminhamento à Pró-Reitoria de Administração de pedido de aplicação de penalidades à Contratada, ou de rescisão do Contrato, sempre que ocorrerem situações previstas na legislação que ensejem a adoção dessas medidas;

IV. Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, tanto por parte da UFPB – Universidade Federal da Paraíba quanto da Contratada.

Aluisio Maric Lins Souto
Pró-Reitor de Administração
SIAPE 1672417